



## **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI**

**Em face da Fundação Hospital Maternidade São Camilo  
FHMSC**

**REQUERIMENTO Nº 013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2022**

**RESOLUÇÃO Nº 697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
(CONSTITUIÇÃO)**

**INSTALAÇÃO – 09 DE MARÇO DE 2023 (fls. 017 – Vol. 1)**

**ATO Nº2.920, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. (PRORROGAÇÃO – fls.  
432 – Vol. 2)**

**PRESIDENTE: VEREADOR ANDRÉ CARLESSO**

**RELATOR: VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO  
(substituída em 11/05/2023)**

**RELATOR: VEREADOR MARCELO CABRAL SEREVINO (indicado  
em 11/05/2023)**

**MEMBROS: VEREADORES ANDRÉ CARLESSO, ADRIANA  
GUIMARÃES MACHADO (Carlos André Franca de Souza, em  
substituição de 02/05/2023 até 23/05/2023), ROBERTO DOS  
REIS RANGEL, MARCELO CABRAL SEVERINO, ETIENNE  
COUTINHO MUSSO, LEANDRO RODRIGUES PEREIRA E CARLOS  
ALBERTO PEREIRA VIEIRA (Rhayrane Carvalho Pedroni, em  
substituição a partir de 17/10/2023).**





**OBJETIVO:**

**A CPI FOI INSTAURADA COM OBJETIVO DE APURAR:**

- I) Ausência de transparência com relação aos gastos realizados pela referida Fundação, tais como: medicamentos, contratos médicos e etc;
- II) Investigar os motivos que possam levar a possível atraso no pagamento dos colaboradores, bem como o atual atraso no pagamento dos contratos médicos;
- III) Investigar a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Poder Executivo Municipal, mediante Termo de Fomento e demais verbas públicas;
- IV) Ausência de Prestação de Contas e não divulgação das informações em Portal de Transparência no site da Fundação;
- V) Justificativas com relação a suposta existência de uma ala que não vem sendo utilizada.





### **PARECER**

#### **1. RELATÓRIO FINAL**

Trata-se de pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), através do requerimento nº013, de 30 de novembro de 2022, formulado pelos Vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Artêmio Nunes Rossoni, Carlos André Franca de Souza (Paim), Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato), Elizeu da Costa Pereira, Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini (Jean Pedrini), José Edilson Spinassé, José Gomes dos Santos (Lula), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Rhayrane Carvalho Pedroni, Roberto dos Reis Rangel (Roberto Rangel), Sebastião Sfalzin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), para investigar determinados fatos em face da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, conforme consta às fls. 03/05 do Processo CMA nº 762/2022.

Após o recebimento do Requerimento Nº013/2022 o processo foi encaminhado para a Procuradoria desta Casa de Leis, que verificou o preenchimento dos requisitos constitucionais e regimentais emitindo parecer, (fls. 07/09), opinando pelo deferimento do pedido e a publicação de Resolução criando a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz acatou o deferimento, acompanhando o parecer da Procuradoria, e determinou a elaboração de Projeto de Resolução para constituição da Comissão Processante (fls. 12).

Constituída a comissão, através da Resolução Nº697, de 14 de dezembro de 2022, (fls.14), com 07 (sete) membros e com prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a conclusão dos trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para compô-la, de acordo com o art. 48, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

Em 22 de dezembro de 2022 os trabalhos (e o prazo) da Comissão Parlamentar de Inquérito foram interrompidos em decorrência do





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recesso parlamentar, retornando às atividades no dia 02 de fevereiro de 2023.

Após as indicações dos membros pelos líderes partidários, a CPI foi instalada no dia 09 de março de 2023 (fls. 17), sendo composta pelos vereadores: André Carlesso, Adriana Guimarães Machado, Roberto dos Reis Rangel, Marcelo Cabral Severino, Etienne Coutinho Musso, Leandro Rodrigues Pereira e Carlos Alberto Pereira Vieira.

Na ocasião, os Vereadores André Carlesso e a vereadora Adriana Guimarães Machado foram eleitos Presidente e Relator, respectivamente.

Por solicitação da presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito (fls. 20, 28 e 31), o Presidente da Câmara da Municipal designou (11) onze servidores, sendo, assessores de gabinete, servidores do Departamento Legislativo e Procuradoria, para assessorar os trabalhos da CPI.

Em reunião realizada no dia 28 de maio de 2023 (fls. 031), foi deliberado pela CPI que fosse encaminhado ofício a Prefeitura Municipal de Aracruz, Fundação Hospital e Maternidade São Camilo e a todos os membros informando da instalação da CPI e o dia e horário das reuniões.

Ainda na reunião do dia 28 de maio de 2023 foi solicitado o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Saúde do Município de Aracruz referente a todos e quaisquer contratos, termos de fomento entre a municipalidade e a FHMSC, incluindo, em planilha separada, os valores de contratos individualizados, os pagamentos realizados, valores glosados e prestações de contas dos últimos 5 (cinco) anos, e, ainda, os nomes de todas as pessoas que ocuparam o cargo de Secretário Municipal de Saúde de 2018 até a data de instalação da CPI, (fls.31).

Em 12 de abril de 2023, através dos Termos de Convocação nºs 001 e 002/2023, foram convocados a senhora Rosiane Scarpatt Tófoli – Secretária Municipal de Saúde e o senhor Rubens Felix – Diretor da Fundação Hospital São Camilo (fls.032 a 035), para prestarem informações sobre os fatos descritos no Processo CMA nº762/2022.

Em reunião realizada em 11 de abril de 2023 (fls. 38) foi apresentado à CPI o pedido de desligamento do servidor Lucas Freitas Roque pelo motivo de o mesmo ter ocupado o cargo de Subsecretário de Saúde no



Assim como ocupado o cargo de Secretário de Saúde no município de Aracruz, com a finalidade de com o identificador 310033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período que seria objeto de apuração pela CPI e a pedido da relatora, vereadora Adriana Guimarães Machado, foi encaminhado o processo à procuradoria para análise e parecer jurídico quando a necessidade de votação, para convocação de pessoas para prestar depoimento quando a solicitação partir da própria relatora.

Em 18 de abril de 2023 (fls. 041), foi entregue aos senhores Isabela Rocha Gambarti – OAB 35.576 e Weverton Rossi Vescovi – OAB 34.266, representantes legais do senhor Rubens Félix, cópia integral do Processo CMA nº762/2022 CPI.

Em 24 de abril de 2023 foi juntado aos autos o requerimento (fls 091), da vereadora Adriana Guimarães Machado solicitando o seu desligamento da CPI, por motivos de saúde.

Conforme convocação, em 25 de abril, de 2023 foram ouvidos a senhora Rosiane Scarpatt Tófoli – Secretária Municipal de Saúde e o senhor Rubens Felix – Diretor da Fundação Hospital São Camilo (fls. 100 a 102), e feita a juntada de documentos apresentados pelos mesmos (fls. 107 a 144).

Em 03 de maio de 2023, através do Ofício do Gabinete da Presidência Nº149/2023 (fls147), foi informado à CPI que na 100ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, realizada em 02/05/2023, foi indicado o vereador Carlos André Franca de Souza para dar continuidade aos trabalhos, em função do afastamento da vereadora Adriana Guimarães Machado.

Em reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2023 foi realizada a votação para a nova relatoria, sendo indicado o vereador Marcelo Cabral Severino, como relator para dar continuidade aos trabalhos da CPI.

Em seguida, no 15 de maio de 2023 (fls. 161), foi encaminhado ao senhor Rubens Felix, Superintendente da Fundação hospital Maternidade São Camilo, o ofício nº023/2023 da CPI, solicitando informações sobre a suspensão dos atendimentos pediátricos, nos dias 13 e 14 de maio de 2023 na referida instituição.

No dia 17 de maio de 2023, através do ofício nº133/2023 (fls. 164) a Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu a resposta do questionamento formulado ao Superintendente da FHMSC.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No dia 23 de maio de 2023, através do Ofício nº176/2023 da Presidência da Câmara Municipal de Aracruz (fls. 166), o presidente da CPI foi informado do deferimento do requerimento formulado pela vereadora Adriana Guimarães Machado, nos termos do art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para o seu retorno aos trabalhos da CPI e em reunião da comissão (fls.168) foi transmitido aos demais membros a renúncia do vereador Carlos André Franca de Souza e o retorno da vereadora requerente.

Ainda na mesma reunião a comissão aprovou, por unanimidade, a convocação dos senhores Camilo Giacomini (médico pediatra na FHMSC) e Dirceu Quincozes (médico obstetra na FHMSC) para prestarem informações sobre a FHMSC, conforme oitivas (fls. 178 a 183).

Em 30 de maio de 2023, em reunião realizada pela CPI foi aprovado o envio de ofício para o senhor Rubens Felix (Superintendente Executivo da FHMSC) solicitando informações sobre o contrato da médica Ingrid Kandler, no período em que o médico pediatra Camilo Giacomini ficou afastado de suas atividades laborais no Hospital São Camilo, o valor pago no período, o número de pediatras e suas escalas no período mencionado. O que foi respondido com documentação encaminhada anexa ao processo, (fls 188 a 201).

Ainda na mesma reunião foi solicitado ao Presidente da Câmara Municipal de Aracruz providências quanto a digitalização do processo da CPI, mensalmente, a fim de resguardar as informações contidas no processo físico e maior segurança jurídica e a convocação da senhora Rosiane Scarpatt Tóffoli para prestar depoimento sobre o assunto, conforme depoimento constante nas fls. 320 a 322).

Em 02 de junho 2023 foi encerrado o primeiro volume físico do Processo Administrativo nº762/2022, dos trabalhos da CPI contendo 205 páginas e nesta mesma data foi realizado o Termo de Abertura do segundo volume, (fls.206).

Em 06 de junho de 2023 foi efetuada a juntada dos documentos encaminhado pela FHMSC, em resposta aos Of. CPI nºs023 e 024/2023; cópia da prestação de contas do Convênio 040/2021; cópias do Convênio nº041/2022 e do 1º Termo Aditivo ao Convênio 041/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, (fls.208 a 315).





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante a reunião da CPI, realizada em 13 de junho de 2023 foi deliberado, aprovado por unanimidade, o envio de ofícios ao Executivo Municipal e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo solicitando:

- 1) cópia do contrato, da equipe de pediatria e obstetrícia, de todos os outros fornecedores de serviço via SUS, vinculados ao contrato Prefeitura/Hospital São Camilo dos anos de 2021 a 2023;
- 2) relatório de fiscalização, *in loco*, do hospital, quando são realizadas auditorias, referente aos serviços prestados pelo FHMSC/SUS no período de 2021 a 2023;
- 3) documentos pertinentes a contratação, comprovação de especialização médica de todos os médicos vinculados ao contrato com a empresa Color Saúde Infantil Ltda (contrato nº10/2022).

Ainda durante a reunião foi solicitado a convocação dos senhores Thiago Pierote - Procurador Geral e Luís Fernando Mendonça Alves - Controlador Geral do Município de Aracruz para prestarem depoimento na data de 20/06/2023.

Em reunião realizada em 20 de junho de 2023, conforme Termos de Declaração (fls. 333 a 337) foram ouvidos os senhores acima mencionados. Foi aprovado o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde para apresentar expediente/requerimentos relacionados à prestação de contas em atraso do FHMSC com a Secretaria ou a eventual inexecução contratual, e ainda, à Controladoria Geral do Município de Aracruz que apresente o relatório final da Comissão de análise das despesas efetivas do FHMSC, conforme Portarias do Executivo Municipal nº19.226, de 02 de fevereiro e nº19.505, de 08 de maio de 2023.

Em, 22 de junho de 2023, foi recebi pela Comissão Parlamentar de Inquérito o Of./FHMSC/Superintendência N°005/23, sendo encaminhado ao Presidente da CPI um CD contendo parte das informações queridas no Of. CPI nº029/2023, sendo justificado a ausência de documentação solicitada, referente ao ano de 2021 (fls. 344 e 347).

Na data de 03 de julho de 2023 foi feita a juntada de informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, que foram requeridas através dos Ofícios - CPI nºs 028 e 031/2023 (fls. 349 a 352).





Em data de 11 de julho de 2023, durante a reunião da CPI foi deliberado:

- 1) Oficiar novamente a Secretaria de Saúde (SEMSA) pelo o fato de a mesma não ter respondido ofícios anteriores referentes ao mesmo assunto. Sendo reiterado o pedido de documentos referentes a uma informação feita pela própria Secretária em seu Termo de Declaração do dia 06 (seis) de junho de 2023;
- 2) Oficiar a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Aracruz solicitando parecer sobre a possibilidade de a CPI provocar o Tribunal de Contas com o intuito de realizar uma auditoria interna, bem como em relação aos limites que a Comissão em tela possui na realização de auditorias na Fundação Hospital São Camilo;
- 3) Convocar o Presidente do Conselho de Saúde de Aracruz, senhor Wellington Moura Pego, para prestar depoimento no dia 08 (oito) de agosto de 2023 às 15:30 horas;
- 4) Oficiar o Presidente da Câmara Municipal de Aracruz para prestar 2 (duas) informações: A primeira diz respeito ao fato de o Procurador dessa Casa de Leis ter feito parecer no sentido da possibilidade de contratação de pessoa (física ou jurídica), especializada em gestão, auditoria, contabilidade, direito, ou outros serviços técnicos, para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Todavia, o Procurador ressaltou que o recrutamento deve ser por preço fixo e tempo determinado, respeitadas as normas da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. Sendo assim, a CPI requereu que o Presidente informasse se há viabilidade econômica para a referida contratação, por parte da Câmara Municipal de Aracruz. A segunda é em relação ao prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, que é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. Dessa forma, a CPI requereu a prorrogação do prazo conforme estabelecido na legislação em tela.

Em 11 de julho de 2023, através do Of. CPI nº033/2023 (fls.358), foram solicitados esclarecimentos e informações sobre a declaração feita pela própria Secretária de Saúde. Dessa forma, a CPI requereu cópia de todos os documentos.







# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante a reunião, realizada em 11 de julho de 2023, a CPI aprovou o pedido ao Presidente da Câmara Municipal de Aracruz de prorrogação, por mais 180 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da CPI (fls.354/355) e aprovada a convocação do senhor Wellington Moura Pego, para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados na inicial da CPI (fls.359).

Às (fls.365) do Processo Administrativo nº762/2022 foi encaminhada a informação do Departamento Financeiro/Contábil de dotação orçamentária para a contratação de profissional técnico para auxiliar nos trabalhos da CPI.

Em data de 31 de julho de 2023 o processo em tela foi remetido à Procuradoria do Poder Legislativo para análise e parecer quanto ao questionamento do Presidente da CPI, em provocar o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) para realizar uma auditoria e exame das contas da FMHSC.

O parecer da Procuradoria foi no sentido de que: *“é possível o Presidente da CPI solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a realização de auditoria e/ou inspeção nas contas da Fundação Hospital São Camilo para fiscalizar os contratos e os repasses promovidos pelo Município, bem como a destinação do numerário público, desde que a solicitação seja aprovada pelo colegiado, visto a providência está relacionada com o objeto da CPI”*.

Em resposta ao Of. nº033/2023 – CPI, foi encaminhado através do Of. nº583/2023 – SEMSA, o processo eletrônico nº18.650/2022, de folhas numeradas de 001 a 106, (fls.378 a 431), conforme solicitado.

Em 07 de agosto de 2023, foi encaminhado o Ato Nº2.920/2023 de prorrogação, por mais 180 dias, dos trabalhos da CPI (fls.432).

Em 08 de agosto de 2023, em reunião realizada pela CPI, foi comunicado o afastamento do Vereador Carlos Alberto Pereira Vieira, por decisão da justiça Eleitoral, e constatada a presença do convocado Wellington Moura Pego. Por falta de quórum na reunião foi redesignada a oitiva do convocado para o dia 15 de agosto de 2023.

Em 11 de agosto de 2023, através do Of. nº036/2023, o Presidente da CPI solicitou ao Presidente da Câmara Municipal de Aracruz a



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

indicação de novo membro para ocupar a vaga do Vereador Carlos Alberto Pereira Vieira, afastado do cargo.

Em 15 de agosto de 2023, em reunião realizada, a CPI ouviu o convocado Wellington Moura Pego - Presidente do Conselho de Saúde de Aracruz, (fls.441 a 442).

Em reunião realizada em 22 de agosto de 2023, foi apresentado pelo Procurador da CMA, Dr. Maurício Xavier Nascimento, o parecer quanto aos vereadores ausentes das reuniões ordinária da CPI, (fls. 481 a 483). E foram deliberados, 1 – visita às dependências do Hospital São Camilo por ocasião da próxima reunião ordinária da Comissão, dia 29 de agosto de 2023, às 15h30; 2 – oficiar à Secretaria Municipal de Saúde da convocação do servidor lotado no AMA responsável pelo agendamento de cirurgias eletivas junto ao Hospital São Camilo para comparecimento perante esta Comissão no dia 05 de setembro de 2023, às 15h30, bem como do médico auditor responsável pela liberação das cirurgias eletivas; 3 – oficiar à Promotoria Pública do Município responsável pela área de saúde requerendo data para reunião dos membros desta Comissão com o Promotor titular ou substituto; 4 – reiterar o ofício à Presidência da Câmara solicitando que seja indicado novo membro para composição da comissão.

Em 23 de agosto de 2023, através do Of. nº016/2023-CGM, foi encaminhada a resposta ao Ofício nº032/2023-CPI, pela Controladoria Geral do Município de Aracruz, com o Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2022, referente ao Convênio nº040/2021, elaborado pela Comissão de Avaliação Econômico-financeira, designada por meio da Portaria nº19.266 de 02 de fevereiro de 2023, (fls. 450 a 479).

Em 29 de agosto de 2023, em reunião da CPI, as Vereadores Etienne Coutinho e Adriana Guimarães apresentaram as justificativas de suas ausências nas reuniões da CPI, mediante apresentação de atestados médicos, que foram acatadas por todos e foi suspensa a visita às dependências da FHMSC, até que sejam feitas as oitivas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 05 de setembro de 2023, foi realizada a oitiva das testemunhas devidamente convocadas: Sr. Sergio Luiz Fernandes, médico autorizador da Secretaria Municipal de Saúde, e Sra. Larissa Ferreira Araújo, agente administrativo de saúde, (fls. 492 a 495). E ainda, foi aprovado pelos vereadores da Comissão: 1 – expedição de ofício à Secretaria Municipal de



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador: 310033003800300039003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comparecer e prestar depoimento nesta Comissão na reunião agendada para o dia 19 de setembro de 2023, às 15h30; 2 – expedição de ofício ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo para apresentar os endereços residencial e profissionais dos médicos Ingrid Kandler, inscrito no CRM sob o n°. 7099/ES, e Fabio Gonçalves Coutinho, inscrito no CRM sob o n°. 7930/ES.

Em 18 de setembro de 2023 foi recebido o Of. NºSEI-913/2023/CRM-ES, com as informações dos Médicos que foram solicitadas através de ofício da CPI, (fls. 506/507).

Em 27 de setembro de 2023 foi realizada a reunião com o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira e os assessores da Promotoria de Justiça, Dra. Thaianne Fernandes de Araújo e Elizelton Codeco Parreiras, com os vereadores Roberto Rangel, Etienne Coutinho, Adriana Guimarães, Marcelo Nena, para tratarem de assuntos relacionados à CPI da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, (fls.502 a 504).

Em reunião realizada em 03 de outubro de 2023 pela CPI, alguns questionamentos foram levantados pelos vereadores membros, ficando deliberado: 1 – expedição de ofício à 2ª Promotoria de Aracruz para solicitar o encaminhamento de cópia das prestações de contas apresentadas pela FHMSC, referentes aos exercícios 2019, 2020 e 2021, bem como de outros documentos pertinentes, com o escopo de instruir os autos e robustecer as apurações; 2 – adiar a convocação dos médicos Ingrid Kandler e Fabio Gonçalves Coutinho, caso ainda conveniente, para após a análise dos documentos que serão solicitados à 2ª Promotoria de Aracruz; 3 – a expedição de ofício ao vereador Marcelo Cabral Severino para, na condição de Relator, elaborar relatório parcial circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos pela CPI para encaminhamento às 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracruz – Ministério Público do Estado do Espírito Santo; 4 – a expedição de ofício à FHMSC para prestar informações sobre as verbas utilizadas na reforma e ampliação da ala hospitalar destinada ao atendimento SUS, inclusive de recursos de Emendas Parlamentares; 5 – expedição de ofícios à FHMSC e à SEMSA para prestar informações sobre Emendas Parlamentares recebidas pela FHMSC, entre 2019 e 2022; e, 6 – reiterar a expedição do ofício à SEMSA, que consta da fl. 500, convocando a médica auditora, a Sra. Elilaíde Torres Folha, para comparecer e prestar depoimento nesta Comissão na reunião agendada para o dia 10 de outubro de 2023, às 15h30.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em 17 de outubro de 2023, foi realizada a oitava da Sra. Elilaíde Torres Folha - Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls. 520 a 521, e informado durante a reunião realizada da CPI, que a vereadora Rhayrane Carvalho Pedroni é a atual membro substituta do ex-vereador Carlos Alberto Pereira Vieira, indicou, através o Of. GAB/013/2023 o servidora Sandra Peres Campos para assessorar na continuidade dos trabalhos da CPI.

Em 10 de novembro foi feita a juntada no processo da CPI os ofícios nºs 222 e 223/2023, (fls.531 a 561), encaminhados pela Fundação Hospital Maternidade São Camilo, em resposta aos Of. CPI nºs045 e 046/2023.

No dia 14 de novembro de 2023, em reunião realizada pela CPI, o relator, vereador Marcelo Cabral Severino justificou a dificuldade para confecção do relatório parcial da CPI e solicitou a extensão do prazo. E ao final da reunião ficou deliberado pela Comissão: 1 – a expedição do ofício à Fundação Hospital Maternidade São Camilo, nos termos em que foi solicitado pelo vereador Roberto Rangel; 2 – a digitalização dos autos. Por fim, o Presidente convocou os membros da CPI para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2023.

Em 21 de novembro de 2023, o relator, vereador Marcelo Cabral Severino protocolou ofício nº130/2023 (fls.563, solicitando prorrogação do prazo para entrega do Relatório da CPI, devido ao grau de complexidade do mesmo, o que foi aprovado em reunião.

Em tempo, em 21 de novembro de 2023 (fls.565/566), a vereadora Adriana Guimarães Machado, através do Memorando nº102/2023, solicitou o seu desligamento imediato e de seu assessor Thiago Rosse de Barros, da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Após a aprovação da Ata da reunião da CPI, em 21/11/2023 (fls.577), ficou deliberado a expedição de ofício à FHMSC para informar: os nomes dos profissionais vinculados à empresa Colo Saúde Infantil, que manteve contrato de prestação de serviço com FHMSC, no período de 31/10/2022 a 07/12/2022.

Em 22 de novembro de 2023, foi encaminhado o Processo nº762/2022 – CPI, (fls.567) para Procuradoria da Câmara Municipal e Aracruz para análise e parecer quanto a legalidade do pedido de prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI, que se manifestou em fls. 568 a 573.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempaper.com.br/autenticacao>  
Identificador: P10033003800390039003A00540052004100 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em tempo, o vereador André Carlesso – Presidente da CPI se manifestou (fls.581 a 584) quanto ao parecer da douta Procuradoria, invalidando os atos praticados após o dia 07 de agosto de 2023.

Em 24 de novembro de 2023 foi realizada a reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo presidente da mesma, (fls.587/588), onde invalidou os atos praticados pela CPI a partir de 07 de agosto de 2023.

Em reunião realizada em 27 de novembro de 2023 o senhor Presidente da CPI informou aos membros da CPI o ofício nº3.145/2023 do Promotor de Justiça Rodrigo Koehler Gurtler (fls.590), que solicitou cópia integral dos autos da CPI, o que foi encaminhado, conforme solicitação.

Em 28 de novembro de 2023 foi protocolado junto a CPI o Requerimento nº013/2023 (fls.592 a 594), assinado pelo Vereador membro Roberto Rangel, que solicita o pedido de reconsideração quanto a decisão da CPI, que reconheceu a nulidade dos atos praticados após o dia 07 de agosto de 2023, apresentando Parecer da Procuradoria Geral de Justiça, Acórdão do Tribunal de Justiça, Decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o assunto, (fls. 595 a 613).

Ainda em 28 de novembro de 2023 o Processo 762/2023 – CPI foi encaminhado à Procuradoria da Câmara Municipal de Aracruz para que se manifestasse quanto ao pedido de reconsideração elaborado pelo vereador Roberto Rangel.

Em 29 de novembro de 2023 o Procurador Legislativo da CMA apresentou o parecer opinativo pelo indeferimento do pedido de reconsideração para prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI, apresentado pelo vereador Roberto Rangel (fls. 632 a 642).

Em 05 de dezembro de 2023, em reunião extraordinária da CPI o Presidente da mesma iniciou uma votação sobre o parecer apresentado pela Procuradoria da CMA, o que foi votado pelo acolhimento do parecer. Foi solicitado, logo após a votação, a abertura de nova votação quanto ao parecer, por haver membros da CPI que não concordaram com a metodologia da votação. O senhor presidente, na mesma reunião solicitou que fosse oficializado a termo nos autos do processo o pedido de reabertura de votação (fls. 643).





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em reunião realizada, em 20 de dezembro de 2023, foi protocolado pelos vereadores Rhayrane Carvalho Pedroni, Etienne Coutinho Musso e Marcelo Cabral Severino, conjuntamente, o Ofício Nº513/2023, que solicita a reconsideração quanto ao parecer conclusivo do Presidente da CPI, com a manifestação favorável ao parecer da Procuradoria da Câmara Municipal de Aracruz pelo encerramento das atividades investigativas. Alegaram os vereadores membros, acima citados, que em reunião realizada no dia 05/12/2023 requereram a reabertura da votação para o acolhimento, ou não, do parecer da Douta Procuradoria, o que lhes foi negado.

Durante todo o período de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, foram realizadas 27 (vinte e sete) reuniões e requisitados e examinados dezenas de documentos, totalizando mais de 640 (seiscentas e quarenta) páginas.

Nos trabalhos da CPI foram colhidos 10 (dez) depoimentos e informações, que foram anexados aos autos como parâmetro para a busca de informações e embasamento do que foi requerido para instalação da Comissão:

1. ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI – Secretária Municipal de Saúde;
2. RUBENS FELIX – Superintendente Executivo da FHMSC;
3. CAMILO GIACOMIN (médico pediatra na FHMSC);
4. DIRCEU QUINCOZES (médico obstetra na FHMSC);
5. THIAGO PIEROTE - Procurador Geral do Município de Aracruz;
6. LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES - Controlador Geral do Município de Aracruz;
7. WELLINGTON MOURA PEGO - Presidente do Conselho de Saúde de Aracruz;
8. SERGIO LUIZ FERNANDES – Médico Autorizador
9. LARISSA FERREIRA ARAÚJO - Agente Administrativo de Saúde;





**10. ELILAÍDE TORRES FOLHA** - Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar;

É necessário registrar que, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), as Comissões Parlamentares de Inquérito não estão impedidas de apurar fatos, que durante o curso da investigação surjam como novos, desde que sejam conexos com a matéria perquirida pela CPI.

Vejamos:

*"(...) como já assentou o Plenário desta Corte, não está a comissão parlamentar de inquérito impedida de estender seus trabalhos a fatos outros que, no curso das investigações, despontem como irregulares, ilícitos, ou passíveis de interesse ou estima do Parlamento, desde que conexos com a causa determinante da criação da CPI (...)"* [MS 25.663-MC, rel. min. Cezar Peluso, decisão monocrática, julgamento em 16-11-2005, DJ de 22-11-2005]

Feitas essas considerações, passo a delinear sobre os fatos e a fundamentação do Relatório Final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro nos depoimentos colhidos e nos documentos acostados aos autos.

## **2. DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme já relatado, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída nos termos da Resolução nº 697, de 14 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigação de fatos determinados em face da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

### **2.1. DOS RELATOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Durante os trabalhos da CPI foram colhidos depoimentos de testemunhas e informantes, e documentos, conforme será demonstrado adiante.

Convidada a contribuir com os trabalhos desta CPI, a senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária Municipal de Saúde, disse em depoimento (fls. 100 – vl. 1) que *"no início havia em Termo de Fomento*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*quando a gestão atual assumiu, posteriormente foi feito uma contratualização e que os recursos são repassados em pacote para custeio de todo serviço hospitalar e que foi identificado que que não estavam sendo feitos os pagamentos das especialidades pelo hospital, quando o Executivo foi notificado pelos prestadores de serviço”. Informou que o “hospital foi notificado para regularização da situação, sob pena de suspensão do repasse; que o hospital regularizou a situação de inadimplementos”; que “os serviços não prestados foram glosados pelo Município de Aracruz”.*

Segundo a senhora Rosiane Scarpatt Tóffoli - Secretária Municipal de Saúde, que ratificou, ainda, *“os serviços não prestados não foram pagos”; que “o Município não tinha conhecimento da existência de dívidas do Hospital, com exceção de empréstimo descontado via fundo-a fundo, diretamente no MAC (verba de média e alta complexidade); que “este desconto de empréstimo já foi cessado”.*

Informou, ainda, em outro questionamento que, *“as relações de glosas foram juntadas ao processo pela Secretaria quando esta verificou a não prestação de serviços de forma completa, que o Hospital explicou que estava em dificuldades financeiras e por isso, não fez o pagamento, e por isso a mora no pagamento dos prestadores de serviço; foi apresentada uma planilha de custos no início das tratativas para a contratualização, foi solicitado a abertura das planilhas para análise contábil e verificar a pertinência; o Executivo só tem acesso aos dados pertinentes ao contrato, a saber, dados que compõem o custo dos serviços”. Informou que “após a contratualização foi instalada uma comissão de acompanhamento do contrato, que analisa documentos e faz visitas in loco para checar se os serviços estão sendo prestados e atendidas as metas do contrato, que o Conselho de Saúde e o Hospital também participam desta comissão; que inclusive tem conhecimento que são feitas auditorias externas conforme entendimento do Conselho Curador do Hospital”.*

Questionada pelo Vereador Presidente respondeu, *“que com relação a suposta existência de uma ala que não vem sendo utilizada, que o Hospital fez a transferência da enfermaria SUS para o segundo andar ampliando a oferta de leitos, que o Executivo adquiriu mais 10 (dez) leitos, passando para 44 (quarenta e quatro) leitos de clínica médica, em razão da necessidade apurada, que existem outros leitos desocupados no Hospital que podem negociar a venda para outros entes, pois hoje o Município não tem necessidade de adquirir outros leitos de clínica médica, que não há ala no hospital que receba verba do Município que não esteja sendo feita sua utilização”.*







# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Perguntada se teria mais algum esclarecimento a fazer, a senhora secretária respondeu que, *“é primordial o zelo pela integralidade da assistência com vistas a promover o melhor atendimento ao usuário, em relação as verbas que são repassadas ao Hospital, que a qualidade da assistência é mensurada pelo atendimento das metas de qualidade e que o descumprimento gera desconto nos pagamentos”*.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Convidado a prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito (fls.102 – vl.1), o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, acompanhado de seus advogados Weverton Rossi Vescovi – OAB/ES 34266 e Isabela Rocha Gambardi – OAB/ES 35576, foi questionado pelo vereador Roberto Rangel sobre a ausência de integralidade dos serviços prestados pelo hospital ao Município de Aracruz, respondeu: *“que houve uma paralização da especialidade de pediatria em razão da falta de profissionais no mercado que vem carecendo de profissionais desde o ano de 2010, quando ainda estava em São Paulo no Hospital Geral do Grajaú, que posteriormente em 2012 veio para o ES, tendo se deparado com o mesmo problema na especialidade de pediatria”*.

Segundo o senhor Superintendente, *“que houve a ocorrência de glosas em relação aos serviços de clinica cirúrgica pelo não atendimento das metas quantitativas”*.

Ele revelou que: *“existe uma carência em sala cirúrgica, existem hoje quatro salas cirúrgicas, que está sendo feita a reforma do centro cirúrgico com ampliação para seis salas, que solicitou alteração do projeto da ala SUS para aumentar para sete salas de cirurgia, a interrupção das cirurgias eletivas ocorreu para atender a emergência sanitária do Covid/ 19, mediante abertura de leitos de UTI”*.

Rubens Felix disse que, *“a suspensão das cirurgias eletivas decorreu da própria lei, que isso acarretou o aumento da fila de cirurgias eletivas e hoje em razão do pequeno número de salas de cirurgia é difícil atender a demanda”*.

O senhor Rubens Felix quando questionado pela Vereadora Etienne Coutinho, respondeu que: *“havia cinco meses de repasses atrasados para a Fundação Hospital São Camilo e atualmente o*



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 240630038000009003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*atraso é de três meses, já incluindo o mês em curso, que este atraso é de longa data, mas em todos os meses eram feitos os pagamentos; que outros profissionais além dos médicos estavam com repasses atrasados, mas apenas aqueles contratados pelo regime de pessoas jurídicas, os colaboradores do regime CLT sempre receberam em dia”.*

Questionado, ainda, pelo Vereador Roberto dos Reis Rangel, respondeu: *“que a dívida do Hospital atualmente é maior do que os recursos provenientes da emenda parlamentar que será recebida em breve; que a emenda servirá para pagar algumas despesas atrasadas; que a administração está tentando achar o ponto de equilíbrio no aspecto financeiro; que vai negociar com a SESA os leitos de UTI, porque atualmente gera um prejuízo mensal para o Hospital de 340 mil; que muitos serviços essenciais prestados ao SUS não pagam os custos, como por exemplo, maternidade e UTI, que apesar disso estes serviços precisam ser mantidos pela necessidade de atender a população”.*

O senhor Superintendente, questionado pelo vereador Marcelo Nena, respondeu: *“que está a cerca de oito meses no município, que não tinha conhecimento da dívida do Hospital quando assumiu o cargo, que a dívida engloba profissionais e fornecedores. Perguntado se a dívida era oriunda de problemas de gestão ou de déficit de recursos, respondeu que “um pouco de ambas as coisas”. Que, acredita que “pode ter ocorrido falta de habilidades na negociação de contratos; que o balanço patrimonial de 2021 está publicado no site do Hospital e em breve será publicado o de 2022, pois recentemente foi concluída a auditoria independente e aprovada pelo Conselho Curador; que a dívida global do Hospital alcança cerca de R\$24 milhões de reais nos dias atuais; que o déficit anual referente a 2022 foi de cerca de R\$8 milhões de reais”.*

Questionado pelo Vereador Presidente, se manifestou dizendo: *“que o contrato firmado com o Município regulamenta a forma de prestação de contas; que está regularmente atendido esta exigência contratual, pois caso contrário, o pagamento do repasse não é feito pelo município”.*

Questionado pela Vereadora Etienne Coutinho Musso, respondeu que: *“possui dívidas com vencimento imediato e também financiamentos bancários, e outros instrumentos de créditos, como conta garantida e cheque especial; que a dívida vencida alcança R\$ 16 milhões de reais”.*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda em resposta ao Vereador Presidente, informou: *“que existe uma comissão no Município de avaliação tanto de metas quanto de prestação de contas; que o funcionário Clinton é representante do Hospital na Comissão de Avaliação de Metas; que existem outros profissionais além dos médicos, todos contratados via no regime de pessoa jurídica com atrasos de pagamentos; que o balanço patrimonial tem que ser publicado até o dia 30 de abril do ano seguinte”*.

Respondendo ainda, sobre o questionamento se há alguma ala no Hospital sem utilização, respondeu: *“que foi feita uma reforma do antigo pronto-socorro cuja entrega ocorreu em 13 de fevereiro de 2023; que foi feito cabeamento de internet e comprado mobiliário para início da utilização; que a nova ala construída possui três andares, que o térreo é a maternidade, o primeiro andar é a enfermaria SUS e o segundo andar ainda está pendente de conclusão; que o novo centro cirúrgico cujas obras serão iniciadas em maio será instalado na antiga enfermaria SUS”*.

Perguntado se teria mais algum esclarecimento a fazer a Comissão em relação aos supostos problemas identificados no requerimento de CPI disse: *“que possui interesse em contribuir de forma transparente e verdadeira prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CPI”*.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Compareceu para prestar esclarecimentos à CPI (fls.178 a 180 – vl.1), o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, e quando questionado pela Vereadora Adriana Guimarães, respondeu que: *“trabalham muitos poucos pediatras na especialidade de pediatria no hospital, entre 7 a 8, sendo que seriam necessários 25 a 30 pediatras; trabalham cerca de 1/3 de médicos pediatras em relação à oferta, devido à falta de profissionais em nosso Estado”*.

Informou que *“o hospital tem um nome negativo fora do município, o que dificulta a captação de profissionais; o último contrato assinado pela empresa do declarante com o hospital, salvo engano, foi em 2018”*.

Informou ainda, que *“em conversa com a nova diretora técnica, Dra. Andréia Saliba, que parecia uma pessoa cordial, promoveu a substituição da equipe de pediatria do berçário; o hospital fez a descontinuação do contrato de prestação de serviços com a comissão*



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 516059003800300039005A06540032004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



*de ética do CRM/ES, o que impedia a rescisão com efeitos imediatos; depois disso o serviço desandou na maternidade, pois foi uma pessoa fazer o serviço durante todos os dias, maternidade e pronto socorro, pelo período aproximado de 40 a 42 dias; posteriormente, essa diretora técnica foi demitida e substituída pela Dra. Nina; a Dra. Nina o recontratou, mas o declarante não conseguiu montar novamente a mesma equipe e, hoje, sofre com a montagem da equipe e não consegue suprir a necessidade do serviço”.*

*Com relação aos salários, relatou que: “o pronto socorro foi fechado em razão de atrasos de salários, cerca de 5 a 8 meses de atraso; os salários não estão em dia atualmente; o pagamento que vai ser feito até o próximo dia 10 será referente a março; apenas janeiro e fevereiro foram pagos neste ano; o atendimento qualitativo de SUS e particular é exatamente o mesmo; o que muda é a acomodação dos pacientes; os médicos preferem atender pelo SUS, pois o valor dos convênios fica retido pelo hospital e é burocrático requisitar exames e internações, e que existe um pediatra responsável pelo berçário; não é exigência ser neonatologista; que os pediatras recebem como pediatras e não como neonatologistas, que existe um pediatra responsável pelo berçário; não é exigência ser neonatologista; que os pediatras recebem como pediatras e não como neonatologistas”.*

*Disse, ainda, que: “a Dra. Andréia combinou com a Secretária de Saúde que manteria a porta aberta para urgência e internações, mas não houve acordo com a equipe de pediatria; em conversa com a Secretária de Saúde, o declarante informou a impossibilidade de atender a maternidade, bem como o pronto socorro ao mesmo tempo, sob pena de se expor a falhas; a Dra. Andréia ficou com raiva do posicionamento do declarante e o desligou do hospital; na época em que o pronto socorro estava aberto, chegava a atender 120 a 130 crianças por dia”.*

*O declarante informou que, “seria melhor a maternidade atender exclusivamente o SUS, pois recebe o valor dos atendimentos de convênios com muito atraso; estão recebendo os atendimentos de convênio referente a 2020; os atrasos nos pagamentos dos médicos são recorrentes, vem já de muitos anos; são feitos 120 a 150 partos por mês; é a equipe do berçário que atende a maternidade; as crianças internadas pelo pronto socorro são atendidas por esta equipe; passou os problemas do hospital para a Prefeitura, especialmente, a má reputação do hospital, o atraso nos salários e o valor depreciado da hora de trabalho; o valor hora dos médicos da UPA é maior que o valor pago pelo hospital”.*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Questionado pelo vereador Carlos Alberto Pereira Vieira o declarante respondeu que: *“foi destituído do cargo com a informação de que viria uma equipe de fora para atender maternidade e pronto socorro; veio apenas uma médica pediatra, Dra. Ingrid e o esposo, que era infectologista”.*

Quando questionado pelo vereador Roberto Rangel, respondeu que: *“a Dra. Ingrid é dona de uma pós-graduação em pediatria; que seria natural o esposo ter a pós-graduação em pediatria; a equipe era formada por 8 pediatras; era repassado para a equipe o valor de R\$ 94.909,45 por mês pelos serviços de pediatria no berçário; esse valor está sem reajuste desde 2017; sempre indagou o motivo de não ser feito o repasse do reajuste do valor do contrato que foi firmado entre o hospital e o Município de Aracruz; sobre espaço físico para cirurgias, não tem conhecimento; esse atraso de pagamentos já é de anos, mas está cada vez mais difícil, pois não se está conseguindo profissionais para virem para Aracruz, e que hoje os profissionais trabalham e permanecem no hospital por amor à profissão e à cidade; o pronto socorro, nos finais de semana, não tem pediatra, tendo somente no berçário”.*

Questionado pelo vereador Marcelo Nena, respondeu que: *“hoje está com 5 pediatras na escala de berçário; é muito cansativo pois sai do hospital, vai pro consultório e depois volta para o hospital; teve mês que trabalhou todos os finais de semana no hospital para não ter que transferir as gestantes para outro hospital”.*

Questionado pela vereadora Etienne Musso, respondeu que: *“é complicado falar e avaliar a direção do hospital; é uma direção nova; entende que o conselho e Associação Vidas tem buscado melhorar a gestão trocando algumas peças; os médicos tem muito contato com a atual diretora técnica; foi uma grande aquisição a contratação da dra. Nina como diretora técnica; a dra. Nina é o coração do pronto socorro do hospital”.*

Feito o último questionamento pelo vereador André Carlesso, respondeu que: *“não tem informação sobre gastos com remédios, contratações e salários de diretores; não tem informação sobre os valores pagos pelo município ao hospital; antes da direção do Dr. Eduardo, existia um contrato que as verbas eram todas separadas; quando o Dr. Eduardo veio, foi feito um contrato que englobava todas essas verbas, inclusive o médico, que chegava em forma de pagamento único, no qual não se distingue os itens pagos; que por causa dessa metodologia administrativa e contratual os médicos passaram a receber com atrasos de até 06 meses; ouviu dizer da*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*direção técnica que o antigo pronto socorro está sendo preparado para ser inaugurado para abrigar novamente o pronto socorro”.*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Convidado o declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondeu ao questionamento da Vereadora Adriana Guimarães, (fls. 182 a 183 – vl.1), dizendo que: *“em dezembro de 2021 voltou a trabalhar no hospital no Departamento de obstetrícia e assumiu a coordenação da maternidade da obstetrícia; e que no contrato antigo com o hospital havia uma cláusula para pagamento no prazo de 45 dias; no contrato atual foi previsto um prazo de 60 dias; quando assumiu a maternidade, informou a necessidade de ter 03 obstetras pela demanda do serviço; o 3º obstetra permaneceu até maio/2022; posteriormente, não houve a manutenção do 3º obstetra e, juntamente com o atraso de salário, houve uma fuga desses profissionais”.*

Informou, ainda, que *“o contrato da obstetrícia com o hospital é de R\$ 195.000,00 por mês; há uma média mensal de 120 a 150 partos por mês; com o encerramento do 3º obstetra já que não avançaram as negociações entre hospital e Prefeitura, há muita reclamação com o atendimento obstétrico referente ao pronto atendimento, e que os médicos estão fazendo milagre para cumprir as escalas; o declarante, como coordenador, cancela compromissos para cumprir a escala e não deixar descoberto o serviço; não há atualmente falta de obstetras, mas sim evasão de profissionais, inclusive, os profissionais de Aracruz não estão trabalhando aqui pelo valor defasado. Que teve uma época que a obstetrícia recebia pela prefeitura; não havia o pagamento direto, mas o dinheiro já vinha carimbado, sem atrasos”.*

*O declarante disse que “hoje a equipe é comprometida, mantém uma conversa direta com o hospital e Secretaria de Saúde, por isso, entende que não existe o risco de a equipe abandonar o serviço; mas, existe a necessidade de melhoria, porque a situação atual está muito difícil; é necessário para melhorar a previsibilidade de pagamento, equiparação salarial com os outros lugares e melhores condições de trabalho, para qualidade de atendimento, mediante a implantação do 3º plantonista, com o objetivo de fixar o profissional na cidade”.*

Questionado pelo Vereador Roberto Rangel, respondeu que:

*“atualmente, são cerca de 15 médicos; os médicos de Aracruz estão trabalhando fora de Aracruz, os médicos estão organizados em várias*



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033903800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*empresas, trabalhando sob a gestão do coordenador; o SUS paga R\$ 446,00 reais por uma cesárea, entretanto, o custo gira em torno de R\$ 5.000,00; no SUS, 60% dos partos são normais; o pagamento dos atendimentos particulares estão em atraso, tendo sido feito o pagamento até dezembro/2022; o atendimento do hospital pelo SUS é até melhor do que pelo convênio, considerando a burocracia para aprovação de exames junto aos convênios; a população não está desassistida no que se refere ao departamento de obstetrícia”.*

Questionado pelo Vereador Carlos Alberto Pereira Vieira, respondeu que: *“o hospital vive ciclos; é crônico o atraso no pagamento; o hospital está sempre atrás de emendas para conseguir sanar os problemas”.*

Questionado pelo Vereador André Carlesso, respondeu que: *“não tem informação sobre gastos com remédios, contratações e salários de diretores; não tem informação sobre os valores pagos pelo município ao hospital; a obstetrícia tem contrato com o hospital; são 15 médicos obstetras no hospital; acha que nenhum médico faz parte do conselho curador; nunca teve problema com internação de paciente”.*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Convidada para prestar novos esclarecimentos, **Sra. Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária de Saúde da Prefeitura de Aracruz, sendo questionada pelo Vereador Roberto dos Reis Rangel, (fls.320 a 322 - vl.2), respondeu que: *“houve a apreciação ad referendum pelo Conselho Municipal de Saúde do Convênio nº. 041/2022 firmado com o Hospital São Camilo porque em várias reuniões do referido conselho não houve quórum; no dia 30 de maio de 2023 houve a realização da 3ª reunião ordinária para apresentação do convênio ao conselho, mas novamente não houve quórum; que a apreciação posterior pelo conselho supre as exigências legais; o regimento interno do conselho trata da substituição dos conselheiros e não pode ter interferência da Secretaria de Saúde nesse particular; a falta de prévia apreciação dos convênios pelo conselho causa prejuízo ao andamento da Secretaria, mas que fica resolvida com a análise ad referendum”.*

Questionada pela Vereadora Adriana Guimarães Machado, respondeu que: *“a UADC é custeada pelo Governo Estadual e o município não faz repasse ao Hospital São Camilo para seu custeio”.*

Respondeu, ainda, que: *“o município está estudando a*  
*conclusão de 30 dias de prazo para o conselho de saúde, para a reunião com*  
*conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-*  
*Brasil.*



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>



*o Conselho Curador do Hospital São Camilo; o Conselho Curador externou a necessidade; o Município está efetuando um estudo de viabilidade financeira para o 3º obstetra; tecnicamente, a Secretaria Estadual de Saúde não vê a necessidade de um 3º obstetra em relação à demanda do serviço, mas o município entende a importância com o intuito de reduzir o tempo de espera”.*

*Esclareceu que: “não existe a possibilidade de efetuar o pagamento diretamente aos médicos, pois o pagamento tem que ser feito ao ente convenente; o item 8 do Convênio nº. 041/2022 (fl. 306) trata do pronto socorro e, na hipótese de falta do atendimento, é feita a glosa do valor; a glosa do valor é feita quando falta o profissional para atender os pacientes oriundos da UPA e SAMU”.*

*Pontuou que: “quanto às cirurgias eletivas, a gestão do centro cirúrgico é de competência do Hospital São Camilo; no convênio foram previstas metas quantitativas de cirurgias eletivas sendo que, caso não atendidas as metas, os valores também são glosados; no norte do Estado, Aracruz é o único município que faz repasse para cirurgias eletivas”.*

*Continuando disse que: “na regulação do paciente para pronto socorro, existe a questão referente à conduta médica, mas, de outro lado, também existem indicadores de avaliação que constam no Convênio, item 3 (fl. 312-v), que monitora esses encaminhamentos e equivalem a 5 pontos na composição das metas de qualidade; esse monitoramento é feito mediante relatório em que são registradas todas as solicitações com as horas do pedido e do aceite, com prazo de 1 hora nos casos de maior gravidade e complexidade; nos casos de menor complexidade, o prazo de regulação é de 24h, conforme item 4 (fls. 312-v/313)”.*

*A título de esclarecimento mencionou que: “o hospital informou que o Dr. Fabio Gonçalves Coutinho, CRM 7933-ES, marido da Dra. Ingrid, possui mestrado em pediatria, mas essa condição pode não constar registrado no CRM porque depende da aprovação em prova de título; que a documentação dos profissionais integrantes da equipe da Dra. Ingrid foi solicitada, e foi enviada à secretaria”.*

*Questionada pela Vereadora Etienne Coutinho Musso, respondeu: “que não faz o acompanhamento da jornada de trabalho dos funcionários do hospital; recebe as escalas de trabalho dos médicos e, quando solicitado, recebem as escalas de enfermagem”.*







# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Questionada pelo Vereador Marcelo Cabral Severino respondeu que: *“tem ciência da existência de contratos englobando todos os profissionais médicos do hospital; não foi informada pelo Hospital a respeito da inexistência de contratos com os médicos; na reunião de ontem com o Conselho Curador, questionou se o município, eventualmente, não tiver a possibilidade de aumentar o repasse, o hospital tem outra empresa para prestar o serviço referente à berçário e obstetrícia; diante dessa resposta, entende que existe contrato com as especialidades que resguarda o hospital quanto à manutenção e prestação do serviço”.*

Questionada pelo Vereador André Carlesso, respondeu que: *“tem ciência da troca da equipe de médicos pediatras do Dr. Camilo pela Dra. Ingrid, sendo uma decisão e ato de gestão do hospital; não tem ciência do valor pago à equipe da Dra. Ingrid pelo hospital; foi pago pelo município apenas o que consta do Convênio; o Hospital entregou os contratos firmados com todas as especialidades médicas ao município antes de novembro de 2022”.*

Pontou que: *“a secretaria solicitou o contrato firmado pelo hospital com a Dra. Ingrid e a escala médica, no entanto esse pedido não foi atendido pelo hospital”; e que “a secretaria não tem o contrato da equipe atual do berçário, pois são entregues pelo hospital junto com a prestação de contas ou quando solicitado pela secretaria”.*

Disse, ainda que: *“os instrumentos contratuais podem ser solicitados a qualquer momento pela secretaria; os contratos antigos dos médicos com o hospital não previam prazo de vigência; não existe outra entidade hospitalar que presta serviço ao município”.*

Afirmou que: *“não tem ciência que o contrato firmado pela Dra. Ingrid com o hospital tinha o valor de R\$ 240.000,000, enquanto do Dr. Camilo era de R\$ 94.000,000; que provavelmente o contrato da Dra. Ingrid estava englobando os serviços no berçário e pronto socorro, diferente do contrato com o Dr. Camilo que era somente do berçário; mas, de outro lado, tem ciência que a Dra. Ingrid e equipe prestaram o serviço ao hospital”.*

Ainda, para esclarecimento disse que: *“a secretaria fez visitas de auditoria no hospital durante o prazo do contrato com a Dra. Ingrid; que o Dr. Camilo e equipe atendem apenas o berçário; tem ciência que o médico do pronto atendimento atende SUS e convênio”.*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com relação a prestação de conta, informou: *“o hospital entregou todas as prestações de contas de 2022; as prestações de contas têm que ser encaminhadas no prazo de 30 dias após o repasse; a prestação de contas de janeiro de 2023 foi entregue recentemente, em maio; que o instrumento contratual prevê o prazo de 30 dias, porém o prazo pode ser estendido pelo município com base no item 14.4 do Convênio”.*

Ainda com relação a prestação de conta, disse: *“quando há a prestação de contas fora do prazo, a secretaria encaminha expediente para análise da Procuradoria Geral analisar as providências cabíveis de acordo com os termos do contrato, Cláusula 15ª; que, referente ao atraso na prestação de contas de janeiro do corrente ano, que foi entregue aproximadamente em maio de 2023, pela secretaria não foi tomada nenhuma ação; que referente à análise do processo de prestação de contas do ano de 2022, o hospital foi notificado, inclusive sendo o processo enviado à Procuradoria e Controladoria”.*

Informou que: *“na data de 15/05/2023, a Servidora Mariana Togneri Martins compareceu no hospital para verificar a falta de atendimento pediátrico, tendo verificado que até às 13h não existia atendimento ao SUS; que não fez nenhum relatório sobre tal fato, porém, efetuou a glosa contratual; que nos dias 13 e 14/05/2023, verificou o atendimento pediátrico através dos funcionários da UPA, que informaram que houve atendimento normal”.*

Referente aos documentos apresentados de fls. 208/295, informou que: *“não se referem à prestação de contas do hospital, mas sim planilhas de atividades realizadas pelo hospital, conforme disposto na Cláusula 14ª do convênio”.*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, que questionado pelo vereador André Carlesso, se a Procuradoria chegou a receber ou avaliar algum contrato com o Hospital São Camilo, respondeu que: *“todas as minutas de contratos e termo de fomento firmados com o hospital passaram pela procuradoria, sendo analisado a possibilidade jurídica e feito o controle de legalidade; via de regra a análise dos contratos é feita por algum procurador de carreira, no entanto, pode ser que algum deles tenha sido avocado nos termos da lei”* *“Se recorda questões atinentes à prestação contratual e prestação de contas extemporâneas foram objeto*



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.sempaper.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente,  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



*de análise pela procuradoria, não conseguindo apontar os detalhes neste momento porque não foi o subscritor da manifestação; todas consultas ou questionamentos objeto de parecer dependem de um expediente administrativo e ficam gravados no sistema”.*

Questionado pelo vereador Roberto dos Reis Rangel, respondeu que: *“a exigência quanto aos subcontratados não consta em lei, em que pese seja possível inserir cláusulas mais restritivas; compete à Secretaria, nesse sentido, atender a conveniência considerando que só há um prestador de serviço dessa natureza no município de Aracruz; eventualmente, em tese, cláusulas mais restritivas quanto à contratação de terceiros pelo hospital poderiam acarretar problemas de continuidade na prestação do serviço público de saúde”.*

Questionado pelo vereador Marcelo Cabral Severino, respondeu que: *“existe a possibilidade de aplicar sanção em face do hospital, em que pese seja uma entidade filantrópica e única desta natureza no município, de forma proporcional e razoável; um dos artifícios usados pelo município para sancionar o hospital são as glosas, como ação fiscalizatória efetiva; outra ação feita com sucesso, durante a interrupção do serviço de pediatria, foi o ajuizamento de ação judicial em desfavor do hospital pleiteando liminar para a retomada do serviço”.*

Questionado pela vereadora Etienne Coutinho Musso, respondeu que: *“o contrato prevê uma comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato; não consegue afirmar com certeza se algum membro da procuradoria faz parte dessa comissão, mas a procuradoria presta assessoria jurídica”.*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Convocado, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, respondendo ao questionamento do vereador André Carlesso, (fls.336 a 337 – vl.2), disse que: *“a secretaria de saúde tem um convênio com o hospital que tem um plano de trabalho e serviços contratualizados, abrangendo quantitativos de consultas, cirurgias, procedimentos com seus respectivos valores que compõem o valor do convênio; a portaria nº. 3410 de 2013 do ministério da saúde rege os serviços contratualizados com entidades privadas e a forma de prestação de contas; o repasse dos recursos, segundo a portaria, é condicionado ao cumprimento das metas previstas, até o limite de 80%”.*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Frisou, ainda, que: *“tem conhecimento que existe uma comissão de monitoramento na Secretaria de Saúde que todo mês avalia os serviços prestados pelo hospital e se estão de acordo com o pactuado e se atende a portaria do Ministério da Saúde; os serviços feitos em desacordo são glosados no mês seguinte”*.

Ainda em sua fala, o Controlador informou que: *“em 2022, o repasse anual previsto em convênio com o hospital era em torno de R\$23,8 milhões de reais, porém, em razão das glosas, foram repassados R\$20,7 milhões de reais; o caso que passou na controladoria concernente à prestação de contas se referia à apresentação de informações incompletas pelo hospital e, na oportunidade, a controladoria respondeu à secretaria de saúde que deveriam ser respeitadas as regras do contrato e da portaria nº. 3.410 do MS” e que “além da prestação de contas mensal, que é qualitativa e quantitativa, também existe a prestação de contas final que é feita após o encerramento do contrato”*.

O senhor Controlador pontuou que: *“após sugestão da controladoria, foi criada uma comissão mista para avaliar a prestação de contas final de 2022, focada no aspecto contábil e aplicação dos recursos; a comissão encerra o relatório em breve, avaliando o repasse que foi feito e os gastos do hospital com a prestação dos serviços SUS, considerando que o hospital apresentou um valor maior para o novo convênio; o município está fazendo a análise de custo para verificar se os recursos repassados são suficientes para cobrir os gastos do hospital referente ao atendimento SUS dos serviços pactuados; essa comissão foi criada no início de fevereiro, conforme a portaria nº. 19.226 de 02/02/2023, prorrogada pela portaria nº. 19.505 de 08/05/2023, que ora se junta aos autos; que para o ano de 2021 como o instrumento era um termo de fomento os procedimentos de prestação de contas e avaliação eram diferentes e não tinha como cobrar as metas do hospital, por isso, houve a alteração do instrumento de repasse”*.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Compareceu para prestar esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, e quando questionado pelo vereador André Carlesso, (fls. 441 a 442 – vl.2), respondeu que: *“existe uma comissão dentro da secretaria municipal que faz o monitoramento do contrato celebrado com o hospital; o conselho não tem a prerrogativa de analisar as contas do hospital, mas apenas essa comissão de monitoramento”*





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Perguntado se tem conhecimento do atraso no pagamento dos colaboradores do hospital, respondeu que: *“o conselho avalia o cumprimento de metas previstas em contrato”*.

Perguntado se tem conhecimento dos termos de fomento e contrato firmados com o hospital, respondeu que: *“o conselho aprecia todos os contratos, solicita eventuais esclarecimentos e delibera pela aprovação ou não”*.

Perguntado se tem conhecimento se houve a prestação de contas do hospital respondeu que: *“não sabe dizer; também não tem conhecimento se o hospital faz a publicação de informações em portal de transparência”*.

Respondeu, ainda, que: *“tem conhecimento que o hospital estava passando por reformas; durante esse mandato do conselho, foi montada uma comissão para visitaç o do hospital e acompanhamento das obras, por m esta n o teve funcionamento”*.

Disse, ainda, que: *“n o tem conhecimento acerca de ala do hospital sustentada com verbas p blicas que n o era utilizada”*.

Questionado pelo vereador Roberto dos Reis Rangel, respondeu que: *“a comiss o de monitoramento, entre outros, tem como integrantes Herval Nogueira J nior e Liliani Ferreira Nunes Capucho como representantes de usu rios e empresas”*.

Perguntado o motivo pelo qual n o houve a aprecia o pr via dos contratos que tiveram aprova o ad referendum, respondeu que: *“se n o houvesse a aprova o dos contratos os atendimentos do hospital seriam prejudicados, conforme lhe foi informado pela Secretaria de Sa de; diante dessa situa o, com o risco de problemas para os atendimentos, foi feita a aprova o dos contratos ap s ser chamado pela Secretaria de Sa de”*.

Ponderou que: *“existe a influ ncia pol tica nas decis es do conselho, por exemplo, dentro conselho h  3 ou 4 entidades da Barra do Riacho, ficando claro que v rias demandas que chegavam no conselho eram influenciadas por essas disputas pol ticas, de modo que muitas vezes as reuni es n o aconteciam por falta de qu rum; essa falta de qu rum atrapalhou a an lise pr via dos contratos”*.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente do Conselho informou que: *“tem aplicado as penalidades contra os representantes de entidades que faltam às reuniões, tendo sido enviado documentos às entidades e, inclusive, suspenso algumas cadeiras de representantes; os conselheiros tiveram conhecimento prévio do primeiro contrato, mas não foi possível a aprovação por conta da falta de quórum nas reuniões; à época do segundo ad referendum, o conselheiro Herval informou que não tinha conhecimento do contrato, de modo que fez alguns apontamentos para esclarecimentos à Secretaria de Saúde; Herval teria dito que não concordava com a aprovação do contrato, porém, diante dos esclarecimentos, houve por concordar com a aprovação”*.

Continuando, disse que: *“todas as propostas de pauta das reuniões do conselho são apresentadas para a Mesa Diretora que, na sequência, formaliza a pauta; no caso do aditivo, que foi colocado em pauta, não houve a apresentação dos documentos respectivos; esses documentos foram solicitados, sendo aprovado o aditivo ad referendum após o conhecimento dos documentos, considerando a existência de prazo, os problemas relacionados ao quórum e o prejuízo para atendimentos no hospital”*.

Esclareceu, que: *“a comissão de monitoramento não encaminhou nenhum documento ou relatório ao Conselho de Saúde, muito embora exista essa obrigação e já tenha sido solicitado, todavia, não houve a formalização desses pedidos; esse pedido foi feito diretamente ao Herval, já que também faz parte da Mesa Diretora do Conselho de Saúde”*.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Compareceu para esclarecimentos o **Sr. Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, que respondendo ao questionamento feito pela Vereadora Adriana Guimarães, (fls. 492 a 493 – vl.3), respondeu que: *“o serviço de autorização do médico autorizador não tem participação na questão administrativa e financeira, apenas são marcadas as consultas para avaliar o laudo de internação hospitalar das cirurgias solicitadas”*.

Esclareceu, ainda, que não tem informação de demanda reprimida e questões financeiras, bem como de lista de espera, e que: *“o trabalho do médico autorizador é feito conforme os agendamentos realizados”*.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Agendamento – AMA; antigamente os atendimentos eram por demanda livre ou porta aberta, mas, em função do excesso de atendimentos e diante da impossibilidade de o município arcar com tantas cirurgias eletivas, foi instituído o serviço de regulação com agendamentos”.*

Respondendo, ainda, disse que: *“atualmente, são atendidos cerca de 25 a 30 pacientes por semana pelo médico autorizador; esses atendimentos abrangem várias especialidades de cirurgia, com exceção das cirurgias oftalmológicas; o médico autorizador analisa os exames, se a cirurgia pretendida é a que o paciente realmente necessita e, somente depois disso, a cirurgia é autorizada”.*

Em esclarecimento disse que: *“quando não há correspondência dos documentos médicos e da situação do paciente, a cirurgia não é autorizada, devendo o paciente retornar ao médico solicitante para avaliação”.*

Declarou, ainda, que: *“os laudos de internação hospitalar, eventualmente, são objeto de auditoria pela médica auditora Elilaíde Torres Folha, mediante solicitação do médico autorizador, quando é verificada alguma distorção ou há necessidade de detalhamento no referido laudo de internação hospitalar”.*

Acrescentou que: *“o médico auditor também pode ser solicitado a auditar outras situações relacionadas a informações erradas ou distorções que são exigidas pelo próprio filtro do sistema”*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

**A Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, respondeu ao questionamento da Vereadora Adriana Guimarães Machado, (fls.495 – vl.3), dizendo que: *“é responsável por encaminhar as solicitações de cirurgia para o hospital e, em geral, todo final de mês o hospital dá o retorno à secretaria com as cirurgias agendadas”.*

Esclareceu que: *“as cirurgias que mais demoram são aqueles casos em que o hospital tem dificuldade de entrar em contato com o paciente ou quando este não mais tem interesse no procedimento; não tem conhecimento da suspensão de cirurgias, pois não teve nenhuma alteração na sua rotina de trabalho”*





Questionada pelo vereador André Carlesso, respondeu que: *“o médico autorizador tem uma planilha em que consta o nome do paciente, código e nome de cirurgia”*.

A depoente, na sequência, acrescenta que: *“o contato do paciente e encaminha ao hospital; o hospital, ao final do mês, dá o retorno com o agendamento da cirurgia ou justifica a impossibilidade; nesse momento, a depoente atualiza a planilha com as informações; quanto aos pacientes que recusam a cirurgia ou não são localizados, são inseridos em planilha de demanda reprimida; posteriormente, se o paciente volta a solicitar a cirurgia, é transferido para a lista de espera para novo agendamento da cirurgia”*.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

Compareceu diante desta Comissão a Sra. **Elilaíde Torres Folha**, para prestar depoimento e questionada pelo vereador André Carlesso sobre a função da depoente, informou, (fls.520 a 521 – vl.3), que: *“é auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, sendo responsável por verificar se o procedimento está dentro das solicitações médicas, fazendo a análise individual de cada AIH”*.

Informou que: *“atua no município há cerca de 7 (sete) meses diretamente com o sistema SIGTAP e as AIH, analisando se o medicamento está de acordo, se o CID está correto, dentre outros parâmetros que são apurados”*.

Questionada ainda se as AIH são somente sobre o São Camilo, respondeu que: *“sim, e que também seriam apenas sobre o termo de fomento com o Hospital e que trabalha 8 horas semanais, exercendo suas atividades na sala da auditoria dentro do Hospital São Camilo”*.

Questionada sobre a evolução de AIH que vem checando e auditando, a depoente respondeu que: *“não se recorda do número médio que audita, que seu trabalho é voltado para orientação e correção das AIH e não para punição”*.

Questionada ainda sobre a existência de auditor interno, respondeu que “sim”, e o Vereador André Carlesso questionou, ainda, se o número de AIH tem variado, respondeu que: *“tem se demonstrado regular, sem aumento do número de AIH, respondeu que sim, que apenas audita as AIH encaminhadas previamente no sistema, analisando informações como se*







*há assinatura do paciente, se o paciente fez ou não o exame, se as informações são corretas e relacionadas ao paciente”.*

Questionada sobre a suspensão de cirurgias e atendimentos pediátricos, respondeu que: *“não possui conhecimento”.*

Questionada ainda se teria conhecimento de alguma das informações objeto da presente CPI, em todas respondeu que: *“não tem conhecimento dos fatos”.*

Questionada pela Vereadora Adriana Guimarães sobre a existência ou não de muitos erros de códigos de cirurgia, respondeu que: *“não há”.*

Questionada sobre o profissional anterior que fazia o trabalho, respondeu que: *“não o conhece”.*

Questionada pelo Vereador Marcelo Nena sobre a falta de equipamentos ou ausência de exames no Hospital São Camilo, respondeu que: *“não seria responsável por tais apurações”.*

Questionada pelo Vereador Roberto Rangel se seria responsável pela aplicação de alguma penalidade ou glosa, respondeu que: *“também não seria responsável”.*

Questionada pela Vereadora Etienne Coutinho Musso sobre as pessoas que também trabalhariam dentro da mesma sala, respondeu que: *“trabalha com a Dayane, que seria a provável chefe do setor”.*

Questionada sobre a realização de possíveis reuniões para tratar sobre AIH ou procedimentos, respondeu que: *“não houveram reuniões”.*

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.

## **2.2. DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELACIONADAS NO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DA CPI**

Ao longo dos trabalhos, em meio aos depoimentos prestados e documentos acostados aos autos, a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar os fatos supracitados, em 03 de maio de 2011, a Fundação Hospital





Maternidade São Camilo buscou juntar subsídios para construir este relatório.

### 2.2.1 DA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA COM RELAÇÃO GASTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO

Com o objetivo de iniciar a apuração dos fatos, foram convocados servidores do poder Executivo Municipal e profissionais prestadores de serviços da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, para maiores esclarecimentos.

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (fls.100 – vl. 1), a senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária Municipal de Saúde, em seu depoimento nos informou que formalizada a contratualização houve a instalação de uma comissão de acompanhamento do contrato, para analisar toda documentação, atestar a prestação do serviço contratual, auditorias externas, conforme entendimento do Conselho Curador do Hospital.

Disse, ainda, (fls.320 a 322 - vl.2), que qualquer instrumento contratual pode ser solicitado pela secretaria, e que os contratos antigos do hospital com profissionais médicos não haviam previsão de vigência. Disse ainda, que no município não há a prestação de serviço por outra entidade hospitalar.

Convidado a prestar informações à CPI o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, em seu relato com relação a transparência dos gastos, (fls. 102 – vl.1), não nos apresentou fatos muito esclarecedores, pois não afirmou de maneira clara como os gastos estavam sendo disponibilizados para que todos tivessem conhecimento.

Mencionou, ainda, que a regulamentação, da forma como deveria ser feita a prestação de contas, estava definida nas exigências do contrato firmado entre a Fundação e Município de Aracruz, e que se não estivesse sendo cumprido não haveria o repasse pelo município.

Convidado para contribuir com os trabalhos da CPI, o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, relatou (fls.178 a 180 – vl.1), não forneceu informações sobre os gastos com remédios, contratações e salários





de diretores, e ainda, destacou que não tem informação sobre os valores pagos pelo município ao hospital.

Informou também, que a FHMSC tem um nome negativo fora do município, com relação a contratação de profissionais, o que dificulta a captação de mão de obra médica, e que o último contrato assinado pela empresa que o contratou foi em 2018.

Declarou que, quando da sua demissão, efetuada pela Dr. Andréia Saliba - diretora técnica, o atendimento na maternidade ficou prejudicado, pois no período aproximado de 40 a 42 dias efetuou atendimento na maternidade e pronto socorro, e que quando foi recontratado pela nova diretora, Dra. Nina, não conseguiu montar novamente a mesma equipe e, hoje, sofre com a montagem da equipe e não consegue suprir a necessidade do serviço.

O declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondendo aos questionamentos, (fls. 182 a 183 – vl.1), informou não ter informações sobre gastos com remédios, contratações e salários.

Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, e esclareceu que no contrato entre o município e a FHMSC há a previsão de uma comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato, mas que a procuradoria presta assessoria jurídica.

Convidado a prestar informações, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, (fls.336 a 337 – vl.2), não informou sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, (fls. 441 a 442 – vl.2), esclareceu que o conselho avalia o cumprimento das metas previstas no contrato, solicitando eventuais esclarecimentos, para posteriormente deliberar pela aprovação ou não.

Compareceu para esclarecimentos o Sr. **Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, (fls. 492 a 493 – vl.3), que não respondeu sobre o assunto.





A **Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, (fls.495 – vl.3), nada respondeu sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos a **Sra. Elilaíde Torres Folha** – Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls.520 a 521 – vl.3), respondeu que não tem conhecimento dos fatos.

### 2.2.2 POSSÍVEL ATRASO NO PAGAMENTO DOS COLABORADORES, BEM COMO O ATUAL ATRASO NO PAGAMENTO DOS CONTRATOS MÉDICOS

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (fls.100 – vl. 1), a senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária Municipal de Saúde, declarou que o Município não tinha conhecimento de dívidas do Hospital, somente do empréstimo descontado via fundo a fundo, diretamente no MAC, e que o desconto do empréstimo já foi encerrado.

Esclareceu que, informados, pelos prestadores de serviço, que os pagamentos das especialidades não estavam sendo realizados pelo hospital, foi encaminhada notificação para que a FHMSC regularizasse a situação, sob pena de suspensão do repasse.

Acrescentou, que o hospital regularizou a situação, e que os serviços não prestados foram glosados pelo Município de Aracruz.

Continuando informou que, fez a juntada da relação das glosas no processo, quando foi verificado a não prestação dos serviços completa pela fundação. E que houve explicação, pela FHMSC, de que estavam com dificuldades financeiras, e por isso, não efetuaram o pagamento, havendo a demora no pagamento dos prestadores de serviço, acrescentando que o Executivo só tem acesso aos dados pertinentes ao contrato, a saber, dados que compõem o custo dos serviços, mas que os serviços não prestados não foram pagos.

Convidado a prestar informações à CPI o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, em seu relato com relação ao atraso nos pagamentos dos colaboradores informou que quando assumiu o cargo na FHMSC havia atraso de repasses





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para os médicos, mas que este atraso é de longa data, mas em todos os meses eram feitos os pagamentos.

Ponderou que outros profissionais além dos médicos estavam com repasses atrasados, mas apenas aqueles contratados pelo regime de pessoas jurídicas, os colaboradores do regime CLT sempre receberam em dia.

No relato do o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, relatou, (fls.178 a 180 – vl.1), que, antes existia um contrato e que as verbas eram todas separadas, e que quando o Dr. Eduardo veio para FHMSC foi feito um contrato global, que era feito na forma de pagamento único, pelo qual não se distinguia os itens pagos. Em decorrência dessa forma de pagamento administrativa e contratual os médicos passaram a receber com atrasos de até 06 meses.

O declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondendo aos questionamentos, (fls. 182 a 183 – vl.1), informou que voltou a trabalhar na FHMSC em dezembro de 2021 no Departamento de obstetrícia e assumiu a coordenação da maternidade da obstetrícia, informando que no contrato antigo com o hospital havia uma cláusula para pagamento no prazo de 45 dias.

No contrato atual, o informante declarou que foi previsto um prazo de 60 dias pra o pagamento, posteriormente, não houve a manutenção do 3º obstetra e, juntamente com o atraso de salário, houve uma fuga desses profissionais.

Que teve uma época que a obstetrícia recebia pela prefeitura; não havia o pagamento direto, mas o dinheiro já vinha carimbado, sem atrasos.

Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, nada esclareceu sobre o assunto.

Convidado a prestar informações, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, (fls.336 a 337 – vl.2), não lhe foi perguntado.

Prestando esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, (fls. 441 a 442 – vl.2), não soube esclarecer nada sobre o assunto.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compareceu para esclarecimentos o **Sr. Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, (fls. 492 a 493 – vl.3), e nada foi respondido sobre o assunto.

A **Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, (fls.495 – vl.3), nada lhe foi perguntado sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos a **Sra. Elilaíde Torres Folha** – Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls.520 a 521 – vl.3), respondeu que não tem conhecimento dos fatos.

## 2.2.3 A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO E DEMAIS VERBAS PÚBLICAS

A Secretária Municipal de Saúde, senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli**, em seu depoimento, (fls.100 – vl. 1), mencionou que quando assumiu a gestão atual havia um Termo de Fomento, posteriormente foi feita uma contratualização, sendo repassados os recursos em um pacote, para custeio de todo o serviço hospitalar.

Questionada sobre aplicação de recursos respondeu, (fls.320 a 322 – vl.2) que a Unidade de Alta Dependência de Cuidados (UADC) - Unidade de Alta Dependência de Cuidados, é custeada pelo Governo do Estado, não havendo nenhum repasse para custeio efetuado pelo Município de Aracruz ao Hospital São Camilo.

Declarou que foi realizada uma reunião com o Conselho Curador do Hospital São Camilo e que o mesmo externou a necessidade de se ter o 3º obstetra como prestador de serviço, pela demanda da fundação. E enfatizou que o Município está efetuando um estudo de viabilidade financeira para o 3º obstetra, pois o município entende a importância de reduzir o tempo de espera.

Informou que quanto às cirurgias eletivas, a gestão do centro cirúrgico é de competência do Hospital São Camilo, e que no convênio com o município foram previstas metas quantitativas de cirurgias eletivas, sendo que, caso do não atendimento as essas metas, os valores também são glosados.





Mencionou que as contratações é uma decisão e ato de gestão do hospital, que o município apenas paga o que consta do convênio, e que este entregou os contratos firmados com todas as especialidades médicas ao município antes de novembro de 2022.

Convidado a prestar informações à CPI o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, em seu relato com relação a transparência dos gastos, (fls. 102 – vl.1), respondeu que houve a ocorrência de glosas em relação aos serviços de clínica cirúrgica pelo não atendimento das metas quantitativas”.

Acrescentou que a administração está tentando achar o ponto de equilíbrio no aspecto financeiro, e negociar com a SESA os leitos de UTI, pois os mesmos atualmente geram um prejuízo mensal para o Hospital de 340 mil.

Esclareceu que muitos serviços essenciais prestados ao SUS não pagam os custos, como por exemplo, maternidade e UTI, que apesar disso estes serviços precisam ser mantidos pela necessidade de atender a população.

No relato do o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, relatou, (fls.178 a 180 – vl.1), que o contrato da obstetrícia com o hospital é de R\$ 195.000,00 por mês, havendo uma média de 120 a 150 partos por mês. Há reclamações com relação ao atendimento obstétrico referente ao pronto atendimento, mas que os médicos estão fazendo milagre para cumprir as escalas.

O declarante, informou que como coordenador, em algumas vezes cancela outros compromissos para cumprir a escala, para não deixar a população sem atendimento. Ponderou que não há atualmente falta de obstetras, mas sim evasão de profissionais, inclusive, os profissionais de Aracruz, havendo a necessidade de melhoria na previsibilidade de pagamento, equiparação salarial com os outros municípios e melhores condições de trabalho.

O declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondendo aos questionamentos, (fls. 182 a 183 – vl.1), informou que não tem informação sobre os valores pagos pelo município ao hospital, e que o contrato da obstetrícia é com o hospital, sendo 15 médicos obstetras e que nunca teve nenhum problema com internação de paciente.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Informou, ainda, que o problema do hospital é crônico no atraso no pagamento, mas que sempre estão correndo atrás de emendas para sanar os problemas, e que a população não está desassistida no que se refere ao departamento de obstetrícia.

Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, informou que o repasse dos recursos, segundo a portaria nº. 3410 de 2013 do Ministério da Saúde é condicionado ao cumprimento das metas previstas, até o limite de 80%.

Convidado a prestar informações, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, (fls.336 a 337 – vl.2), informou que no ano de 2022 havia uma previsão anual prevista de repasse para no convênio com a FHMSC entorno de R\$23,800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais), porém, em razão das glosas, foram repassados R\$20,700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil de reais).

Declarou que para o ano de 2021 como o instrumento era um termo de fomento os procedimentos de prestação de contas e avaliação eram diferentes e não tinha como cobrar as metas do hospital, por isso, houve a alteração do instrumento de repasse.

Informou que após sugestão da controladoria, foi criada, em 2022, uma comissão mista para avaliar a prestação de contas, focada no aspecto contábil e aplicação dos recursos, avaliando o repasse que foi feito e os gastos do hospital com a prestação dos serviços SUS, considerando que o hospital apresentou um valor maior para o novo convênio.

Acrescentou que o município está fazendo a análise de custo para verificar se os recursos repassados são suficientes para cobrir os gastos do hospital referente ao atendimento SUS, dos serviços pactuados.

Prestando esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, (fls. 441 a 442 – vl.2), esclareceu que na Secretaria de Saúde existe uma comissão com competência para monitorar o contrato celebrado com o hospital, e que o conselho não tem a prerrogativa de analisar as contas do hospital, e sim a comissão de monitoramento.



Compareceu para esclarecimentos o Sr. **Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, (fls. 492 a 493 – vl.3) que respondeu que  
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800300039003A60540052604100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





o serviço do médico autorizador não tem participação na questão administrativa e financeira, apenas são marcadas as consultas e avaliados os laudos de internação hospitalar na FHMSC.

A **Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, (fls.495 – vl.3), não foi lhe questionado sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos a Sra. **Elilaíde Torres Folha** – Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls.520 a 521 – vl.3), e questionada sobre AIH, respondeu que somente são sobre o Hospital São Camilo, e que também seriam apenas sobre o termo de fomento com o Hospital.

### 2.2.4 AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NÃO DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO SITE DA FUNDAÇÃO

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, (fls.100 – vl. 1) e (fls.320 a 322 - vl.2), a senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária Municipal de Saúde respondeu que com relação a prestação de conta, informou que todas as prestações de contas de 2022 e 2023 foram entregues pela FHMSC, pois o instrumento contratual prevê o prazo de entrega em 30 dias após o repasse, porém o prazo pode ser estendido pelo município com base no item 14.4 do Convênio.

Ainda com relação a prestação de conta, disse que quando há a prestação de contas fora do prazo, a secretaria encaminha expediente para análise da Procuradoria Geral, e que as providências cabíveis são tomadas de acordo com os termos do contrato, Cláusula 15ª.

E referente à análise do processo de prestação de contas do ano de 2022, o hospital foi notificado, inclusive sendo o processo enviado à Procuradoria e Controladoria.

Convidado a prestar informações à CPI o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, relatou, (fls. 102 – vl.1), que o balanço patrimonial de 2021 está publicado no site do Hospital e que em breve será publicado o de 2022, após a recentemente auditoria independente realizada e aprovada pelo Conselho Curador.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Se manifestou dizendo que a forma de prestar contas está contida no contrato firmado com o Município, e que está regularmente atendida esta exigência contratual, pois caso contrário, o pagamento do repasse não é feito pelo município.

No relato do o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, (fls.178 a 180 – vl.1), não houve informações sobre o assunto em tela.

O declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondendo aos questionamentos, (fls. 182 a 183 – vl.1), não respondeu sobre o assunto.

Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, esclareceu que a secretaria de saúde e o hospital mantem um convênio e que os trabalhos são executados mediante um plano de trabalho e os serviços contratualizados. Nesses serviços abrangem o quantitativo de consultas, cirurgias e procedimentos, com seus respectivos valores que compõem o valor do convênio.

Informou que a portaria nº. 3410 de 2013 do Ministério da Saúde rege os serviços contratualizados com entidades privadas e a forma de prestação de contas.

Convidado a prestar informações, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, (fls.336 a 337 – vl.2), informou que tem conhecimento que existe uma comissão de monitoramento na Secretaria de Saúde, e que na avaliação dos serviços prestados pelo hospital é observado com o que foi pactuado e se atende a portaria do Ministério da Saúde, e quando do não cumprimento da contratualização esses serviços são glosados no mês seguinte.

Acrescentou que além da prestação de contas mensal, que é qualitativa e quantitativa, também existe a prestação de contas final que é feita após o encerramento do contrato.

Prestando esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, (fls. 441 a 442 – vl.2), respondeu que não sabe informar sobre a transparência, e se o hospital faz a publicação de informações em portal de transparência.



Compareceu para esclarecimentos o Sr. **Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, (fls. 492 a 493 – vl.3), respondendo que o

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800300039008A00540052604100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



médico auditor só é solicitado a auditar situações relacionadas a informações erradas ou distorções no filtro do sistema de autorização e agendamento.

A **Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, (fls.495 – vl.3), não respondeu sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos a **Sra. Elilaíde Torres Folha** – Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls.520 a 521 – vl.3), respondeu que não sabe o assunto.

### 2.2.5 SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UMA ALA QUE NÃO VEM SENDO UTILIZADA

Questionada sobre o assunto em tela, (fls.100 – vl. 1), a senhora **Rosiane Scarpatt Tóffoli** - Secretária Municipal de Saúde, ponderou que, o hospital transferiu a enfermaria SUS para o segundo andar, disponibilizando mais leitos e que o Executivo adquiriu mais 10 leitos de clínica médica.

Respondeu, ainda, que não há ala no hospital que receba verba do Município e que não esteja sendo feita sua utilização.

Convidado a prestar informações à CPI o senhor **Rubens Felix** - Superintendente Executivo da Fundação Hospital Maternidade São Camilo, (fls. 102 – vl.1), declarou que foi feita uma reforma do antigo pronto-socorro, e que foi entregue em 13 de fevereiro de 2023, com cabeamento de internet e mobiliário novo para o início da utilização, sendo construída com três andares, o primeiro andar é a enfermaria SUS e o segundo andar ainda está pendente de conclusão.

No relato do o senhor **Camilo Giacomini** – Médico Pediatra da FHMSC, relatou, (fls.178 a 180 – vl.1), não respondeu sobre o assunto.

O declarante, senhor **Dirceu Quincozes** – Médico Obstetra, respondendo aos questionamentos, (fls. 182 a 183 – vl.1), informou que não tem informação sobre os valores pagos pelo município ao hospital, e que a obstetrícia tem contrato com o hospital.





Compareceu diante desta Comissão, (fls. 333 a 334 – vl.2), o Senhor **Thiago Lopes Pierote** - Procurador Geral da Prefeitura de Aracruz, e não respondeu sobre o assunto.

Convidado a prestar informações, o senhor **Luíz Fernando Mendonça Alves** – Controlador Geral do Município de Aracruz, (fls.336 a 337 – vl.2), não esclareceu sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos o convidado, senhor **Wellington Moura Pego** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, (fls. 441 a 442 – vl.2), esclareceu que não tem conhecimento de ala do hospital mantidas com verbas públicas, que não era utilizada.

Compareceu para esclarecimentos o **Sr. Sergio Luiz Fernandes** – Médico Autorizador, (fls. 492 a 493 – vl.3), não foi questionado sobre o assunto.

A **Sra. Larissa Ferreira Araújo** - Agente Administrativo de Saúde, convidada a prestar esclarecimentos, (fls.495 – vl.3), não respondeu sobre o assunto.

Prestando esclarecimentos a **Sra. Elilaíde Torres Folha** – Médica Auditora de Autorização de Internamento Hospitalar, (fls.520 a 521 – vl.3), respondeu que não tem conhecimento.

### 3. CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS

Nos esclarecimentos prestados, e com o trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito observamos que há indícios de irregularidades, mas, não devendo ser apurados por esta comissão, visto que, a mesma não possui a prerrogativa e competência para tanto.

É notório que ainda há o que ser feito, no caso dos fatos apurados, vislumbrando a prerrogativa absoluta, com a remessa aos órgãos competentes para que tomem as medidas cabíveis, analisando e julgando o que foi exposto e proceder a responsabilização pelos fatos narrados.

Por todo o exposto, sugiro o arquivamento do procedimento inicial da Comissão Parlamentar de Inquérito, em decorrência de não haver justificativas para dar prosseguimentos aos trabalhos.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, concluo **OPINANDO** para que sejam tomadas as seguintes providências:

1–Remeter o presente a apreciação desta Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberação;

2 – seja aprovado o arquivamento do Processo Administrativo nº 762/2022, com seus anexos;

Aracruz/ES, 26 de dezembro de 2023.

  
**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
RELATOR



